



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-187

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

17 janeiro 25

Edição nº 350

Página 1 de 11

SUMÁRIO

GABINETE Decretos	2
FINANÇAS Planilhas	6
CÂMARA MUNICIPAL Atos do Poder Legislativo	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GABINETE | Decretos****ERRATA**

Considerando que houve equívoco e erro material no número do Decreto nº 3.462, publicado no dia 07 de Janeiro de 2025, promove a seguinte errata, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 3.462 de 06 de Janeiro de 2025.
LEIA-SE: Decreto nº 3.466 de 06 de Janeiro de 2025.

Decreto nº 3.466 de 06 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão da Área Pública - Barragem da Represa Santo Inácio, para concessionária SABESP a fim de estabilização, operação, manutenção e conservação, localizada neste município de Jarinu, Estado de São Paulo, na forma que especifica.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 127, de 20 de junho de 2011.

CONSIDERANDO também, o Decreto nº 3.344, de 01 de setembro de 2023, referente à desapropriação de partes dos imóveis em que foi implantação a Barragem da Represa Santo Inácio, localizado neste Município;

CONSIDERANDO, o que consta expressamente dos Autos da Ação Civil Pública, Processo nº 10000275-96.2023.8.26.0301, que a Barragem da Represa Santo Inácio, se enquadra na Política Nacional de Segurança de Barragens, por estar em cascata, obtendo a classificação de CRI alto, DPA alto e Matriz associada A, sendo necessária apresentação de Plano de Segurança de Barragens – PSB;

CONSIDERANDO que, a Barragem da Represa Santo Inácio compõe sistema de captação de água em conjunto com a Represa do Condomínio Palomino Valley;

CONSIDERANDO, finalmente que os demais elementos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 630/2023 e Memorando nº 2896/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à concessionária SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, os imóveis objetos das matrículas nº 151.529 com área de 794,51 m², 151.485 com área de 2.820,91 m² e 151.486 com área de 7.344,33 m², todas do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, perfazendo uma área total de 10.959,75 m².

Art. 2º. O Barramento da Represa Santo Inácio, existente nos imóveis objetos das matrículas nº 151.485 e 151.486, com acesso pela matrícula nº 151.529, fica concedida, a título de

concessão de uso para estabilização, operação, manutenção e conservação do Barramento 01 da Represa Santo Inácio, que compões o sistema de abastecimento de água, nos termos do contrato de programa nº 131/2.008, assinado em 26 de maio de 2.008, entre o Município de Jarinu e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 3º. Fica cargo da concessionária, à suas próprias custas, as obrigações com o Barramento 02, que segue abaixo:

I - Atendimento integral das exigências apontadas pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, no Relatório de Visita Técnica emitido após as vistorias realizadas nas datas de 20/10/2020 e 06/11/2020;

II - Realização do Estudo Hidrológico para verificação das estruturas vertentes e Monitoramento completo do Barramento, com aprovação junto aos órgãos competentes, no prazo de 90 dias;

III - Elaboração de Plano de trabalho por profissional habilitado, contendo cronograma de execução das obras e/ou serviços para estabilização, operação, manutenção e conservação do Barramento;

IV - Realizar Cronograma e Execução de limpeza geral de todas as estruturas e seus acessos;

V - Manutenções periódicas e preventivas do Barramento 2;

VI - Obtenção da Outorga de exploração da água junto ao DAEE;

VII - Execução das obras e/ou serviços para garantir a estabilização e manutenção do barramento.

Art. 4º. Não poderá a Concessionária utilizar as áreas objeto deste decreto para outros fins, que não seja para estabilização, operação, manutenção e conservação do barramento.

Art. 5º. Compete ao Município fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto, e a qualquer momento revogar os efeitos deste Decreto.

Art. 6º. A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos das obras, serviços, e trabalhos a cargo da concessionária.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento



DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 3467 de 16 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a implantação do Programa “Ruas de Brincar” no Município de Jarinu e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Programa “Ruas de Brincar”, instituído por este Decreto, proporcionará lazer aos cidadãos, em consonância com o “caput” do art. 6º da Constituição Federal, passa a ser regido por este Decreto.

Parágrafo único. O Programa “Ruas de Brincar” consiste nas vias públicas autorizadas pelo Município, a pedido dos moradores, para a realização de atividades recreativas, jogos, brincadeiras livres, gincanas, atividades socioculturais e outras iniciativas de caráter lúdico e público.

Art. 2º. O Programa “Ruas de Brincar” poderá ser implantado, mediante solicitação dos moradores, em vias públicas que não sejam coletoras ou arteriais, com tráfego de baixa intensidade, incluindo o entorno de praças, largos e áreas de lazer. A interdição não deverá ultrapassar uma quadra da via. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Os interessados na implantação do Programa “Ruas de Brincar” devem agendar uma reunião para esclarecimentos sobre o procedimento de cadastro e protocolo da solicitação.

Parágrafo único. É vedada a implantação do Programa “Ruas de Brincar” nas vias em que haja hospitais, prontos-socorros, velórios, cemitérios, estacionamentos coletivos, linhas regulares de ônibus, pontos de táxi e demais comércios e serviços que a atividade dependa do acesso de veículos ao estabelecimento.

Art. 3º. O Programa “Ruas de Brincar” será realizado exclusivamente aos domingos e feriados, no período compreendido entre 9h00 e 17h00. O horário específico deverá ser estabelecido em acordo entre o proponente responsável pelo programa e a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Eventuais necessidades de trânsito de veículos por parte dos moradores locais para entrada ou saída da área interditada deverão ser devidamente orientadas e monitoradas pelos responsáveis pela ação.

§1º Em caráter excepcional, poderão ser autorizadas particularidades, desde que solicitadas no momento do requerimento e aprovadas por consenso pelas secretarias

envolvidas.

§2º É obrigatório o uso dos materiais fornecidos pelo Município para o bloqueio da via nos dias de funcionamento do Programa “Ruas de Brincar”. O material permanecerá sob a responsabilidade do solicitante, que será responsável pela execução do Programa na respectiva rua. Após a confirmação e aprovação do Programa, o responsável deverá retirar os materiais na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário.

Art. 4º. Fica proibida a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados, segundo a Lei Municipal nº 1.877, de 29 de novembro de 2011, e as normas da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sujeitando-se às penalidades legais.

Art. 5º. O Programa “Ruas de Brincar” deverá, obrigatoriamente, contar com um responsável titular, e um suplente, responsável pela coordenação e o gerenciamento da área, assim como pela preservação da sinalização móvel.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Art. 6º. Os interessados pela implantação do Programa “Ruas de Brincar” devem solicitar uma reunião de esclarecimento pelo telefone: 11 40164611 ou pelo e-mail: secretaria.turismoecultura@jarinu.sp.gov.br, para receber orientações sobre o requerimento.

Art. 7º. O requerimento para a implantação deverá ser protocolado por meio do site oficial da prefeitura (www.jarinu.sp.gov.br), na aba “Serviços” -> “Jarinu Sem Papel” ou na Prefeitura de Jarinu, acompanhado dos seguintes documentos:

I - croquis (desenho ou esboço) indicando a via pública, o trecho pretendido para fechamento e as ruas adjacentes;

II - anuência contendo nome completo legível, número da casa, assinatura e número de documento de identidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos moradores do trecho da via pública escolhida, podendo corresponder a cada residência somente uma assinatura.

Parágrafo único. O croqui poderá ser elaborado com base em sites de mapeamento, desde que validado pela Secretaria de Trânsito, considerando que, em algumas ocasiões, esses sites podem conter informações desatualizadas.

Art. 8º. Recebido o requerimento, após prévia vistoria da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o prazo de retorno será de até 30 (trinta) dias sobre a viabilidade do pedido, nos termos do art. 1º deste Decreto.

§1º Sendo contrário o parecer, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer comunicará o interessado nos termos da legislação vigente e, após essa providência,



poderá arquivar o requerimento.

§2º Sendo favorável o parecer da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o requerimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário para análise e manifestação.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário deverá vistoriar o local e se manifestar sobre a possibilidade de sua implantação no que se refere às implicações para a mobilidade e trânsito.

§1º Sendo contrário o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário, ela comunicará o interessado, nos termos da legislação vigente e, após essa providência, poderá arquivar o processo.

§2º Sendo favorável o parecer, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário retornará o processo à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário deverá:

I - convocar os interessados do protocolo para orientar o responsável pela rua, colhendo-se sua ciência em documento próprio, arquivando-se junto ao requerimento inicial.

II - após orientação do responsável pela rua, emitir despacho, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, implantando o Programa “Ruas de Brincar”, naquela localidade ora solicitada.

§1º Cabe ao Departamento de Trânsito:

I - elaborar projeto de sinalização vertical fixa (placas), delimitando a via ou o trecho da via em que será implantada o Programa “Ruas de Brincar”, e croquis indicando a localização e a quantidade de material regulamentar móvel necessário para o fechamento da rua (placas regulamentares e cavaletes cedidos pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário);

II - afixar a sinalização indicativa, após a publicação do despacho a que se refere o “caput” deste artigo;

III - fornecer ao responsável, cópia do projeto de sinalização, que ficará com a guarda do material, implantação e manutenção da sinalização de interdição, no horário estipulado pelo Decreto;

IV - fornecer ao responsável, autorização para a interdição da via com o prazo de vigência, e as orientações de procedimentos de implantação, manutenção, e acionamento dos agentes quando necessário;

V - implantar banners nos acessos da via, durante a semana que se inicia a autorização, informando ser uma Rua de Brincar nos domingos e feriados;

VI - disponibilizar um contato para que, em casos de

desrespeito à sinalização, seja possível ao Requerente solicitar atendimento.

§2º Cabe à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário e a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer apoiar e envolver os responsáveis pelo Programa “Ruas de Brincar” no planejamento apenas do primeiro dia, denominado ATIVAÇÃO, com atividades e ações necessárias, ficando sob a responsabilidade dos Requerentes as programações seguintes.

§3º Quando necessário, a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Viário poderá solicitar apoio da secretaria de Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública, para ajudar na fiscalização do local.

Art. 11. Publicado o despacho de implantação do Programa “Ruas de Brincar”, o processo será encaminhado, no prazo de 7 (sete) dias, à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário para fins de arquivamento e eventuais providências relacionadas à execução, acompanhamento ou suporte necessário ao programa.

CAPÍTULO III

DO CADASTRAMENTO E DESATIVAÇÃO DO PROGRAMA “RUAS DE BRINCAR”

Art. 12. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer irá elaborar e manter o cadastro do Programa “Ruas de Brincar” a ser revalidado anualmente.

§1º A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deverá manter atualizado o mapeamento do Programa “Ruas de Brincar” da cidade no endereço eletrônico www.jarinu.sp.gov.br;

§2º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário fornecerá as sinalizações regulamentares para interdição da via e a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer entregará o kit básico de material que compreende: 2 (dois) cavaletes do projeto, ficando em posse e guarda do responsável pelo Programa “Ruas de Brincar”, assim como o Guia passo a passo.

§3º O titular, em sua ausência e na ausência do suplente, poderá indicar um substituto temporário, comunicando pelo e-mail secretaria.turismoecultura@jarinu.sp.gov.br, com mínimo de 3 (três) dias antes do dia agendado para o Programa “Ruas de Brincar”.

Art. 13. O cadastramento do Programa “Ruas de Brincar” ocorrerá sempre após os 12 (doze) meses de vigência, devendo o Requerente apresentar os seguintes documentos:

I - anuência confirmando o interesse em manter o Programa “Ruas de Brincar” conforme art. 7º, inciso II, deste Decreto;

II - indicação do responsável titular e do suplente.



Art. 14. O Programa “Ruas de Brincar” poderá ser desativado, por decisão do Município, ouvidos os demais órgãos, quando for o caso, nas seguintes hipóteses:

I - a pedido dos próprios moradores, justificadamente ou bastando abaixo-assinado com 75% (setenta e cinco por cento) de assinaturas de moradores;

II - em razão de interesse público;

III - na hipótese do descumprimento dos dispositivos deste Decreto, ou de legislação aplicável, pelos moradores da via ou seus representantes, garantida a ampla defesa e o devido processo legal;

IV - por não ser efetuado o cadastramento no prazo estabelecido pelo caput do art. 12 deste Decreto.

Art. 15. Os interessados na desativação do Programa “Ruas de Brincar” deverão protocolar o requerimento na Prefeitura de Jarinu ou por meio do site oficial da prefeitura (www.jarinu.sp.gov.br), na aba “Jarinu Sem Papel”, acompanhado da respectiva justificativa, quando for o caso.

Parágrafo único. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ouvida a Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário, quando necessário, proferirá decisão sobre o requerimento, que deverá ser comunicado aos demais órgãos envolvidos para providências de acordo com as respectivas competências.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

Art. 16. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer promoverá ações, encontros, oficinas ou atividades similares para os responsáveis pelo Programa “Ruas de Brincar” e demais interessados para a divulgação de boas práticas, discussão de alternativas às diversas realidades existentes na cidade, estimulando um processo participativo e transparente.

§1º. É permitida a realização de atividades socioculturais, como apresentações musicais, danças ou outros eventos, desde que previamente autorizados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e não acarretem custos ao Município.

§2º. A instalação de barracas ou comércio ambulante no local deverá seguir as regras municipais de licenciamento, respeitando a legislação vigente.

Art. 17. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Viário poderão estabelecer formulários próprios para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 18. A realização do Programa “Ruas de Brincar”, embora de interesse local e iniciativa do Município, não poderá gerar ônus ao erário público. Todas as despesas decorrentes

do programa serão de responsabilidade dos munícipes designados como responsáveis, conforme estabelecido neste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

IOHANA JANING
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

**FINANÇAS | Planilhas****PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PARA 2025**

Descrição do Objeto	Justificativa	Valor estimado	Data pretendida	Grau de prioridade
Contrato de abastecimento de combustível	para necessidade de toda frota da prefeitura	2.693.877,92	May-25	alta
Contrato de material de limpeza	para limpeza dos espaços publicos	476.700,00	Jun-25	alta
Contrato de Software de Sistemas administrativos	para gestão administrativa	1.336.787,60	Jun-25	alta
Contrato de Sistema de Transito	para controle de monitoramento de transito da cidade	163.800,00	Mar-25	alta
Contrato de de aquisição de Passe para transporte Escolar	para utilização dos alunos no transp.publico, idosos e pacientes carentes na saude	1.771.692,62	Jun-25	alta
Contrato de Serviços de Hotelaria	para os jogos regionais dos idosos	29.000,00	Mar-25	alta
Contrato de implementos agricolas	para as necessidades de manutenção dos instrumentos agricolas	89.990,00	Jun-25	alta
Contrato de Sinalização de Transito	para confecção de placas e sinalizações das vias publicas	20.000,00	Jul-25	alta
Contrato de Serviços de passagem aéreas	para visitas e obrigações publicas	30.000,00	Feb-25	alta
Contrato de serviço Prodesp	para a manutenção do Poupatempo	294.000,00	Jul-25	alta
Contrato de convênio anual dos Circuito das Frutas -Amitep	para que os agricultores da região e municipes possam participar das festividades do circuito das frutas	50.000,00	May-25	alta
Contrato de serviços e manutenção do corpo de bombeiros	para manutenção mensal do corpo de bombeiro	310.000,00	Jan-25	alta
Contrato de serviços de capacitação	para cursos ministrados aos servidores e conselheiros da assistencia social	17.178,00	Mar-25	alta
Contrato de seguro veicular	para segurança do patrimonio dos novos veiculos da saude	10.000,00	Feb-25	alta
Contrato de fornecimento de generos alimenticios	para o preparo da merenda escolar municipal e estadual	491.041,76	Dec-25	alta
Contrato de fornecimento de generos alimenticios	para o preparo da merenda escolar municipal e estadual	450.679,40	Mar-25	alta
Contrato de fornecimento de hortifrutis	para o preparo da merenda escolar municipal e estadual	968.960,25	Nov-25	alta
Contrato de fornecimento de carnes e embutidos	para o preparo da merenda escolar municipal e estadual	540.367,12	Sep-25	alta
Contrato de fornecimento de carnes e embutidos	para o preparo da merenda escolar municipal e estadual	1.255.357,21	May-25	alta
Contrato de fornecimento de produtos estocaveis para merenda	para o preparo da merenda escolar municipal e estadual	652.356,78	Jul-25	alta
Contrato de fornecimento de itens alimenticios	para refeição alunos do paula souza	100.000,00	Nov-25	alta
Contrato de Serviços de Vistoria Predial	para a certificação de AVCB e extintores dos predios publicos	113.000,00	Feb-25	alta
Contrato de Serviço de Destoca e analise de solo	para as necessidades tecnicas da secretaria de agricultura e meio ambiente	44.000,00	Aug-25	alta
Contrato de serviço de verificação de óbitos	para poder realizar as verificações das mortes	150.000,00	Mar-25	alta
Contrato de Imprensa Oficial	para as publicações oficiais da Prefeitura Municipal	145.000,00	May-25	alta
Contrato de fornecimento de ÁGUA MINERAL	para galões de água dos servidores	254.868,70	Sep-25	alta
Contrato de fornecimento de pao frances	para café da manhã dos servidores	304.685,10	Jun-25	alta
Contrato de fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS	para café da manhã dos servidores	279.262,70	Aug-25	alta
Contrato de serviços de Saúde ocupacional	para exames admissionais, demissionais, dentre outros	250.000,00	Feb-25	alta



Contrato de aquisição de medicamentos	para as necessidades medicas da população do municipio	1.861.204,98	Apr-25	alta
Contrato de aquisição de medicamentos	para fórmula nutricional, dieta enteral, suplemento alimentar, terapia oral e formula infartil	47.935,40	Aug-25	alta
Contrato de aquisição de medicamentos	para fórmula nutricional, dieta enteral, suplemento alimentar, terapia oral e formula infartil	81.559,62	May-25	alta
Contrato de aquisição de medicamentos	para fórmula infantil	10.000,00	May-25	alta
Contrato de fornecimento de Kit Natal	para o final de ano dos servidores	567.568,38	Aug-25	alta
Contrato de fornecimento de ovos de pascoa	para os alunos municipais e estaduais	150.000,00	Apr-25	alta
Contrato de fornecimento de utensilios de aluminio, inox, vidro e plastico	para necessidades das cozinhas e copas das escolas e espaços publicos	50.000,00	May-25	alta
Contrato de Locação de impressoras	para necessidade de impressao das secretarias	246.948,69	Sep-25	alta
Contrato de manutenção predial	para reformas prediais dos predios publicos	4.189.094,01	Nov-25	alta
contrato de maquinas para serviço de coleta de lixo	para coleta de lixo do municipio	7.612.800,00	Dec-25	alta
contrato de maquinas para serviço de manutenção	para manutenção de estradas e vias	6.000.000,00	Dec-25	alta
Contrato de Organização Social para Unidade Mista de Saúde	para gestão da unidade mista de saude do municipio	14.212.800,00	May-25	alta
Contrato de serviço de telefonia	para utilização dos telefones das secretarias	300.369,37	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Assoc.Terap.Estim.Audit.Linguagem	para atendimento de pessoas com necessidades	47.174,40	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Assoc.Educ.Terapeutica	para atendimento de pessoas com necessidades	56.913,92	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Crianças com cancer	para atendimento de crianças para tratamento do cancer	156.000,00	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Cuidados aos Idosos	para morada e cuidados com os idosos	45.520,63	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Assoc.Paes e Amigos dos Excepcionais	para atendimento de pessoas com necessidades especiais	560.304,33	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Abrigo para crianças e adolescentes	para morada e cuidados de crianças e adolescentes	879.275,04	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Social	para os serviços realizados pelas entidades em prol dos municipes da cidade	120.000,00	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Familias Agricultoras	para os serviços realizados pelas entidades em prol dos municipes da cidade	104.292,55	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Cultura	para os serviços realizados de musica	160.160,00	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Cultura	para os serviços realizados canto	45.012,29	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Cultura	para os serviços realizados pelos produtores de morangos	110.550,11	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Cultura	para os serviços realizados de fanfarra e instrumentos musicais	120.000,00	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Esporte	para aulas e eventos com bicicros	78.011,86	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Esporte	para aulas e eventos de ciclismo	30.323,65	Jan-25	alta
Contrato de Termo de Colaboração Educação	para os serviços realizados pelas entidades em prol dos municipes da cidade REPASSE FUNDEB	536.000,00	Jan-25	alta
Contrato de Transporte de Alunos	para oferecer transporte publico aos alunos da municipio	5.799.044,87	Sep-25	alta
Contrato de Serviço Transporte Publico	para oferecer transporte publico aos municipes da cidade	4.569.000,00	Feb-25	alta
Contrato de Manutenção de veículos	para manutenção da frota municipal	1.240.879,60	Jul-25	alta
Contrato de fornecimento pneus	para manutenção da frota municipal	678.000,00	May-25	alta



Contrato de Consultoria e Assessoria Finanças	para assessoria nas áreas tributária (Cobrança)	364.840,00	Aug-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Finanças	para assessoria nas áreas tributária (ICMS)	99.840,00	May-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Finanças	para assessoria de gestão administrativas /contábil	108.160,00	Jun-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Social	para assessoria de convênios e contratos e prestação de contas	122.304,00	Jul-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Social	para assessoria de convênios, contratos e prestação de contas	49.920,00	Mar-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Social	para assessoria de gestão administrativa	68.000,00	Feb-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Jurídico	para assessoria advocatícia	220.000,00	Dec-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Cultura	para assessoria de gestão administrativa	20.000,00	Feb-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Finanças	para assessoria no Geo referenciamento	800.000,00	Mar-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Finanças	para assessoria na Gestão Publica através de APP	90.000,00	May-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria Finanças	para gerenciamento administrativo através de índices, gráficos e relatórios.	43.789,53	May-25	alta
Contrato de Consultoria e Assessoria	para gerenciamento administrativo	50.000,00	Feb-25	alta
Contrato de fornecimento de material escolar	para melhor atender os alunos do municipio	858.368,69	Jan-25	alta
Contrato de fornecimento de Cestas Basicas	para poder ofertar aos municipes mais necessitados	350.000,00	Jan-25	alta
Contrato de fornecimento de Cestas Basicas	para poder ofertar aos municipes mais necessitados	350.000,00	May-25	alta
Contrato de confecção de carne de iptu/correios/cartório	para produção dos carnes de iptu para serem enviados aos municipes	219.660,00	Dec-25	alta
Contrato de Arbitragem Esportiva	para poder realizar campeonatos esportivos na cidade	185.450,00	Mar-25	alta
Contrato de serviço de fornecimento de vale alimentação	para refeição diária dos servidores	9.433.044,00	Jun-25	alta
Contrato de Software de Sistema Jurídico	para melhor gerenciamento do ajuizamento da divida ativa	138.600,00	Jul-25	alta
Contrato de Hidroterapia e fisioterapia	para ofertar aos municipes com necessidades	80.000,00	Jan-25	alta
Contrato de Equoterapia	para ofertar aos municipes com necessidades	75.000,00	Apr-25	alta
Contrato de Terapeuta	para ofertar aos municipes com necessidades	60.153,20	Apr-25	alta
Contrato de Higienização, desinfecção e limpeza de caixa d'agua	para serviços nos predios publicos da cidade	134.000,00	Jul-25	alta
Contrato de cursos de capacitação	para ofertar aos municipes capacitações	100.000,00	Apr-25	alta
Contrato de serviço Pessoa Fisica	para ofertar emprego para municipes desempregados e o programa bolsa família	604.953,43	Jan-25	alta
Contrato de Coleta de Lixo Hospitalar	para manter o espaço hospitalar limpo e sem infecções	130.000,00	Apr-25	alta
Contratação de Profissionais - CISMETRO e Serviços Laboratoriais	para acompanhar o aumento da demanda de serviços na Unidade Mista	1.999.992,13	Jan-25	alta
Contratação de Médicos	para contratação de médicos através de programa	521.000,00	Mar-25	alta
Contrato de serviço de limpeza de fossas	para os predios publicos e ofertar aos municipes com necessidades	309.452,00	Sep-25	alta
Contratação de serviços Ambientais	para gerenciamento de serviços de Meio Ambiente	80.000,00	Mar-25	alta
Contratação de Serviços de Seguranças	para segurança dem eventos pela cidade	214.240,00	Jun-25	alta
Contrato de manutenção de relógio de ponto	para manutenção e controle de ponto dos servidores publicos	52.460,80	Jul-25	alta
Contrato de Software de Sistema administrativo de processos	para melhor controle e agilidade dos processos/ contratos publicos, sem papel	265.408,42	Jun-25	alta
Contrato de Sistema de Transito	para gerenciamento dos radares de velocidade e eixo	343.200,00	Jun-25	alta



Contrato de serv.processamento de multas de transito	para melhor gerenciamento e controle das multas no municipio	37.200,00	Mar-25	alta
Contrato de locação sistema iluminação	para festividades realizadas aos municipes durante o ano	135.000,00	Jun-25	alta
Contrato de locação palco/ bandas+festividades	para festividades realizadas aos municipes durante o ano	135.000,00	Aug-25	alta
Contrato de locação de som para eventos	para festividades realizadas aos municipes durante o ano	80.000,00	Jun-25	alta
Contrato de locação de tendas para eventos	para festividades realizadas aos municipes durante o ano	82.000,00	Jun-25	alta
Contrato de locação banheiro quimico	para festividades realizadas aos municipes durante o ano	30.000,00	Oct-25	alta
Contrato de fornecimento de oxigenio medicinal	para a unidade mista e ubs do municipio	517.000,00	May-25	alta
Contrato de prestação de serviço de Educação Ambiental	para concientização e capacitação dos municipes	10.000,00	Jun-25	alta
Contrato de Material Enfermagem Caes e Gatos	para cuidar doa animais que vivem no municipio	200.000,00	Dec-25	alta
Contrato de Material Veterinário de Enfermagem	para cuidar doa animais que vivem no municipio	97.389,20	Apr-25	alta
Contrato de fornecimento de Papel sulfite e mat.escritorio e informatica	para suprir as necessidades das secretarias publicas do municipio	298.543,40	Jun-25	alta
Contrato de serviços de Clinica Psiquiatrica/Internação	para cuidados especiais a pacientes pelo social	149.000,00	Feb-25	alta
Contrato de passagens	para reintegração de pessoas em suas famílias	67.000,00	Feb-25	alta
Contrato de professor infantil	para evento infantil pedagógico	40.000,00	Feb-25	alta
Contrato de itens de manutenção de Iluminação Publica	para trocas de lampadas e novos pontos de luz e manutenções na rede	3.181.000,00	Jan-25	alta
Contrato de itens de manutenção de estradas	para melhorar as vias e estradas das cidade	2.000.000,00	Feb-25	alta
Contrato de serv.agencia de propaganda	para atender as necessidades de veiculação de notícias e publicações obrigatórias	526.848,79	Nov-25	alta
Contrato de serviços de Treinadores e Professores Esportivos	para manter as atividades esportivas para os municipes	300.000,00	Apr-25	alta
Contrato de fornecimento uniforme	para entrega de uniformes escolares aos alunos da rede municipal	532.000,00	Sep-25	alta
Contrato de kit lanche para eventos	para eventos cerimoniais como formaturas, reuniões politicas, encontros sociais	72.000,00	Jul-25	alta
Contrato de Locação empresa de segurança temporária	para necessidades pontuais como escolas, centros medicos, eventos	665.550,00	Apr-25	alta
Contrato de Material e serviços de odonto	para suprir as necessidades odontológicas ofertadas ao municipio	90.100,00	Mar-25	alta
Contrtao de prestação de serviços de manutenção de eletroeletrônicos e eletrodomésticos	para manutenção e consertos dos aparelhos e equipamentos da Prefeitura	180.500,00	Apr-25	alta
Contrato de fornecimento de materiais esportivos	para suprir as atividades esportivas ofertadas ao municipio	163.000,00	Apr-25	alta
Contrato de serviços de grafica em geral	para necessidade de placas, faixas e cartazes publicos	157.000,00	Aug-25	alta
Contrato de fornecimento de epi's e uniformes - botas e coletes	para necessidade da guarda-civil	180.000,00	May-25	alta
Contrato de locação de brinquedos infantis	para ofertar brinquedos para as crianças em dia de evento	54.000,00	Feb-25	alta
Contrato de Link internet	para utilização das secretarias publicas e a cidade em alguns pontos	252.151,21	Jul-25	alta
Contrato de curso de tiros-munição e exames	para o treinamento da guarda-civil obrigatório anualmente	51.000,00	Sep-25	alta



Contrato de fornecimento de epi's e material elétrico	para utilização do servidores de manutenção da secretaria de serv.publicos que presta serv.para a prefeitura	20.000,00	Jul-25	alta
Contrato de Serviços de Limpeza e Higiene	para serviços de limpeza e higiene da unidade mitas e ubs's	1.850.000,00	Feb-25	alta
Contrato de Serviços para Cartão Cidadão	para gerenciamento dos atendidos na unidade médicas da cidade	487.500,00	Apr-25	alta
Contrato de manutenção Onibus	para montagem de consultorio ambulante	150.000,00	Jul-25	alta
Contrato de serviços de Lavanderia	para lavagem e limpeza das roupas de cama dentre outros das unidades de saude	20.000,00	Feb-25	alta
Contrato de Serviços Pessoa Jurídica	para projetos e atamento dos resíduos sólidos	1.000.000,00	Feb-25	alta
Contrato de Serviços Pessoa Jurídica	para confecção do plano diretor	202.000,00	Jan-25	alta
Contrato de Serviços Pessoa Jurídica	para projeto do plano municipal de segurança publica	20.000,00	Jan-25	alta
Contrato de Locação de imóvel cultura	para melhor atender os servidores e a população da secretaria de Cultura e Turismo	46.176,00	Mar-25	alta
Contrato de Locação de imóvel segurança	para melhor atender os servidores e a população da secretaria de segurança publica	89.760,00	Sep-25	alta
Contrato de Locação de imóvel social	para melhor atender os servidores e a população da secretaria de assistencia social	186.586,57	Jul-25	alta
Contrato de Locação de imóvel saude	para melhor atender os servidores e a população da secretaria de saúde	388.200,00	Dec-25	alta
Contrato de Locação de imóvel mobilidade	para melhor atender os servidores e a população da secretaria de mobilidade	44.585,96	Nov-25	alta
Contrato de Locação de imóvel educação	para melhor atender os servidores e a população da secretaria de educação	412.760,00	Aug-25	alta
Contrato de Locação de imóvel administração	para melhor atender os servidores e a população da secretaria de administração	240.106,22	Apr-25	alta
Contrato de serv.capacitação professores	para treinamento dos professores da rede de ensino municipal	250.000,00	Feb-25	alta
Contrato de aquisição de veículos	para auxiliar no dia a dia das secretarias	371.000,00	Apr-25	alta
Contrato de serviços de construção patrimonial	para novos projetos, escolas, salas, quadras, ubs's, dentre outros.	1.311.400,00	Mar-25	alta
Contrato de aquisição de equipamentos	para atender as necessidades operacionais das secretarias municipais	2.675.185,77	Feb-25	alta
	TOTAL	102.549.728,18		



CÂMARA MUNICIPAL | Atos do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação

Processo nº:105/2024

Contratante : Câmara Municipal de Jarinu

Contratada : MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA - CNPJ
nº 09.570.732/0001-91

Objeto : Aquisição de um aparelho de ar condicionado
tipo split inverter de 12 mil BTUS 220v; Aquisição de dois
aparelhos de ar condicionado piso teto 55 mil BTUS 220v;

Vigência: Entrega imediata

Data de Autorização: 05 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: Dispensa de licitação (Parecer jurídico
Despacho 5- 105/2024)

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária - 4.4.90.52 -
Equipamentos e Material Permanente - Ficha 3899 - Reserva
de Dotação 14/2024; Frete Dotação Orçamentária - 3.3.90.39
– Outros serviços de Terceiros PJ – Ficha 10 – Reserva de
Dotação 15/2024.

Valor global estimado: R\$ 26.355,15 (vinte e seis mil trezentos
e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

Jarinu, 16 de janeiro de 2025.

Rogério Pereira de Souza
Presidente